

Circular nº 0012/2022/PRC

Em 16 de agosto de 2022.

Para: Todas as Unidades Administrativas, Acadêmicas da Universidade de Brasília.

Assunto: transporte de passageiros para a Semana Universitária 2022.

A Prefeitura da UnB - PRC, por meio de sua Coordenação de Gestão de Transporte - COTR/DIMAT/PRC, visando atender de maneira mais eficiente as demandas de transporte para a Semana Universitária (29/8/2022 a 2/9/2022), vem informar à comunidade universitária que a data limite para recebimento dos pedidos referentes às demandas do evento é dia 24/8/2022, até às 18h.

Ainda, esclarecemos que:

- O serviço de transporte é terceirizado, necessitando de acompanhamento de 1 (um) servidor da UnB no ônibus;
- O embarque do servidor da UnB, responsável pela viagem, ocorrerá, por padrão, no *Campus* da UnB;
- Para transporte de visitantes de outras instituições de ensino atendidas pela UnB neste evento, será necessária a presença de responsáveis pelos integrantes da Instituição atendida, além do servidor da UnB;
- A contagem do Km rodado será a partir do *Campus* Darcy Ribeiro, gerando 4 trajetos padrão, sendo:
 - 1) Embarque do servidor da UnB, responsável pela viagem, no *Campus* da UnB com destino à escola selecionada, com a foto nítida do odômetro do ônibus no ato do embarque para apresentação no processo SEI-UnB da referida viagem;
 - 2) Embarque dos alunos, com os respectivos responsáveis, no ônibus com destino para o *Campus* da UnB para visitar a Semana Universitária UnB 2022, com a foto nítida do odômetro do ônibus no ato do desembarque para apresentação no processo SEI-UnB da referida viagem;
 - 3) Embarque dos alunos e responsáveis para o retorno à escola selecionada, com a foto nítida do odômetro do ônibus no ato do embarque, para apresentação no processo SEI-UnB da referida viagem;
 - 4) Desembarque do servidor da UnB, responsável pela viagem, com a foto nítida do odômetro do ônibus no ato do desembarque para apresentação no processo SEI-UnB da referida viagem no *Campus* Darcy Ribeiro.

Os pedidos deverão constar na caixa do SEI-UnB da COTR até o dia 24/8/2022 e obedecerão à prioridade de chegada na COTR, independente de apresentação anterior em outros setores.

As identificações dos passageiros deverão estar informadas no formulário padrão, mesmo que os alunos e passageiros não sejam cadastrados ou não tenham vínculo com a UnB.

Na hipótese em que os passageiros não tenham número de identidade, poderão ser usados o registro do Cadastro de Pessoa Física ou número de registro da certidão de nascimento.

O ônibus será usado em outras viagens no mesmo dia, sendo imperioso que o responsável pela viagem realize anotação e foto nítida do odômetro do ônibus no ato dos embarques e desembarques até o último percurso e inclua essas informações e fotos no respectivo processo SEI-UnB.

Para maiores informações, favor entrar em contato com a Coordenação de Gestão de Transporte - COTR/DIMAT/PRC por meio do número (61) 3107-3792 ou do e-mail ctrprc@unb.br.

Atenciosamente,

Valdeci da Silva Reis
Prefeito da UnB



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci da Silva Reis, Prefeito(a) da UnB**, em 17/08/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8549257** e o código CRC **5E4CE0C6**.

Referência: Processo nº 23106.096251/2022-12

SEI nº 8549257

Criado por [1054872](#), versão 2 por [1054872](#) em 16/08/2022 09:30:25.